

CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 023/2018
Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas nas matrizes curriculares para o 2º ano dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Sociais conforme Anexos II, III e IV a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** a partir do ano de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPEs) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009, a Resolução FNDE nº 15, de 4 de dezembro de 2015, a portaria MEC/CAPEs nº183 de 20/10/2016, a Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017 e a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina selecionada no curso escolhido, ao qual o Professor Formador se vinculará, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, que regulamentou a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPEs sendo, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de estágio, TCC e optativas (ou eletivas), podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

2. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	De 29 de outubro de 2018 a 19 de novembro de 2018.
Homologação das inscrições	De 20 a 23 de novembro de 2018.
Análise do currículo e realização da Prova Didática	De 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018.
Divulgação do resultado Final da chamada	A partir de 10 de dezembro de 2018.
Prazo para recursos	48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do resultado final.
Curso de Formação em EaD	A partir de 13 de dezembro de 2018.

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS

3.1 O cadastro de reserva será estabelecido, por curso, dentre as disciplinas disponíveis para o segundo ano e que serão ministradas, ordinariamente, durante o ano de 2019, conforme abaixo elencadas.

3.2 Cada candidato poderá concorrer em uma única disciplina por curso.

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
Disciplina	C.H. TOTAL	Requisito(s)
História da Educação no Brasil	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas).
Políticas e Organização da Educação Brasileira	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas).
Fundamentos da Educação Infantil	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação Infantil com experiência no magistério superior na área ou experiência na Educação Infantil.
Didática	136h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação.
Práticas Pedagógicas na	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal

Educação Infantil		Superior e Pós Graduação em Educação Infantil com experiência na Educação Infantil.
Literatura Infantil	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Letras. Pós Graduação em Letras com experiência no magistério superior na área.

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS		
Curso	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Teoria Antropológica	90h	Graduação em Ciências Sociais. Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia. Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia.

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Disciplina	C.H. Total	Requisito(s)
Contabilidade Pública	60h	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado na área.
Direito Administrativo	60h	Graduação em Direito. Especialização ou Mestrado na área.
Economia Brasileira	60h	Graduação em Ciências Econômicas. Especialização ou Mestrado na área.
Estatística Aplicada à Administração	60h	Graduação em Estatística ou Matemática. Especialização ou Mestrado na área.
Instituições de Direito Público e Privado	60h	Graduação em Direito. Especialização ou Mestrado na área.
Organização, Processo Administrativo e Tomada de Decisão	60h	Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado na área.
Sistema de Informações e Comunicação (SIC) no Setor Público	60h	Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado na área.
Sociologia Organizacional	60h	Graduação em Sociologia. Especialização ou Mestrado na área.
Teoria das Finanças Públicas	60h	Graduação em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado.
Teorias da Administração Pública	60h	Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado na área.
Redação Oficial	60h	Graduação em Letras ou Pedagogia. Especialização ou Mestrado.
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	Graduação em Letras ou Pedagogia. Especialização ou Mestrado.
Seminário Integrador II	30h	Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado.
Seminário Integrador III	30h	Graduado em Administração, Especialização ou Mestrado.

4. DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016), conforme quadro de disciplinas constantes do item 3 desta chamada.

4.2 Experiência comprovada no magistério superior na modalidade educacional a distância, ou comprovação de participação de pelo menos 70 (setenta) horas em cursos de formação em EaD, em especial voltadas à Práticas Pedagógicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3 Conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e Moodle.

4.4 Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, videoaulas, videotutoriais, etc.).

4.5 Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

4.6 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de Professor Formador presencial e a distância necessárias, durante a realização da disciplina, no ano de 2019.

4.7 Ter disponibilidade de deslocamento para todos os polos onde o curso/disciplina estará sendo ofertada, para realizar os encontros presenciais (ao menos um em cada polo, para cada disciplina ministrada), cuja cidade de origem destes deslocamentos dar-se-á, para todos os fins, única e exclusivamente, na cidade de Dourados MS.

4.7.1 O horário de saída será acordado com a coordenação UAB/UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- I. inscrição, sujeita à homologação;
- II. prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. prova de títulos, de caráter classificatório;

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

6.2 O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato docente no endereço eletrônico: <http://www.uems.br/ead> no ícone "Editais".
- II. Cópia do Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III. Cópia do Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- IV. Cópia da Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- V. Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- VI. Cópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- VII. fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 3.2, ou, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- VIII. Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior;
- IX. Para professores do quadro efetivo da UEMS que ministraram aulas nos cursos em EaD da UEMS, comprovação de vínculo de professor formador com esta IES, expedido pelo coordenador de curso/diretoria de EaD com detalhamento do período e das disciplinas ministradas.

6.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos comprovantes.

6.4 Cópia do Currículo Lattes.

6.5 A ficha de inscrição, a documentação de cunho pessoal e de pontuação, e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, na ordem acima especificada, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados e identificados em sequência, conforme o Anexo I desta Chamada. (Não há necessidade de índice);

6.6 Estes documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente via SEDEX, para a Diretoria de Educação a Distância, estritamente no período especificado no cronograma estabelecido no item 2, no seguinte endereço:

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____, na disciplina de _____.

Diretoria de Educação a Distância
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Bloco B, Piso Superior.
Cidade Universitária de Dourados
Caixa Postal 351 - Dourados/MS,
CEP 79.804-970

6.7 O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CURSO E DISCIPLINA PARA A QUAL SE INSCREVEU

6.8 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma disciplina, por curso, dentre as constantes dos quadros do item 3 desta chamada.

6.9 Após o término da disciplina na qual foi homologada aprovação, conforme quadro de disciplinas constantes do item 3 desta chamada, excepcionalmente, os candidatos aprovados neste edital poderão ser convocados a assumir até 03 (três) disciplinas por curso, segundo conveniência e necessidade da Coordenação UAB da UEMS e da Diretoria de Educação a Distância, desde que o professor formador não acumule bolsas de acordo com os critérios estabelecidos pelo subitem 17.5.

6.10 Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

6.11 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

6.11.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

6.11.2 Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

6.12 Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

6.13 Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado: no endereço eletrônico <http://www.uems.br/ead>.

7.2 Não serão deferidas as inscrições:

I. Que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos nesta chamada;

II. cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;

III. Quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto nesta chamada;

IV. Quando os comprovantes não estiverem paginados e identificados mediante encadernação em sequência conforme o quadro constante do Anexo I desta Chamada.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações no endereço eletrônico <http://www.uems.br/ead>.

8. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

8.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Diretoria de Educação a Distância (EaD) indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pelos coordenadores de curso.

8.2 A banca examinadora será composta por professores da UEMS e/ou professores convidados, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos nesta Chamada.

8.3 A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

8.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

8.4 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

8.5 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

9. DAS PROVAS

9.1 Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 6.11, 6.11.1 e 6.11.2 deste Edital.

9.2 O concurso constará das seguintes provas:

I. prova didática;

II. prova de títulos.

9.3 Candidatos que pertencem ao quadro permanente da UEMS, em efetivo exercício em sala de aula, e que comprovem vínculo de professor formador com esta IES, conforme orientação da alínea "IX" do subitem 6.2, ou que comprovem participação de pelo menos 70 (setenta) horas em cursos de formação em EaD, em especial voltadas à Práticas Pedagógicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estarão dispensados da prova didática no caráter presencial.

9.3.1 Os candidatos descritos pelo subitem 9.3 participarão da prova didática por meio do envio do plano de trabalho/ensino impresso, conforme orientação dos subitens 10.1 e 10.2.

9.3.2 O plano de trabalho/ensino impresso deverá ser enviado junto com a documentação mínima exigida no ato da inscrição.

9.3.2 A avaliação do plano de trabalho/ensino impresso obedecerá aos critérios de pontuação estipulados pelo subitem 10.11.

9.4 As provas serão realizadas em Dourados/MS.

9.5 Para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.6 Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes), o qual deverá ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo I deste Edital.

9.7 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

9.8 O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "II" e "III", implicará na eliminação automática do candidato.

9.9 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

10. PROVA DIDÁTICA

10.1 A prova didática será realizada em Dourados, em local a ser informado oportunamente, nas datas previstas no Cronograma constante do item 2, e consistirá na apresentação de um plano de trabalho/ensino para a disciplina pretendida pelo candidato, detalhando na metodologia, como ela será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional da UEMS, plataforma *Moodle*, segundo ementa e objetivos propostos para a disciplina e constantes dos Anexos II, III e IV, respectivamente, para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Ciências Sociais.

10.2 O plano de trabalho/ensino conterá, necessariamente, as seguintes informações: Ementa, Objetivos (Gerais e Específicos), Conteúdo Programático, Metodologia e Avaliação.

10.3 Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

10.3.1 O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

10.4 É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

10.5 A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

10.6 O (a) candidato (a) disporá de quadro branco e pincéis, um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o (s) arquivo(s) gravados em pen drive.

10.7 Caso o(a) candidato(a) necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

10.8 Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do plano de trabalho/ensino, referente a disciplina pretendida, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

10.9 A não apresentação destas cópias acarretará a eliminação do candidato deste processo seletivo.

10.10 Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

10.11 Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do conteúdo específico, tendo como referência para análise o plano de trabalho/ensino.	4,0
Proposta de utilização das ferramentas disponíveis no ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma <i>Moodle</i> .	3,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e avaliação)	3,0
TOTAL	10,0

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do curriculum vitae dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

11.1.1 Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar curriculum vitae desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

11.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no curriculum vitae e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

11.2 Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota final para cada candidato(a) que será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos, em cada disciplina, a nota 10,0 (dez).

11.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site <http://www.uems.br/ead>.

11.4. Para a pontuação dos títulos constantes no Anexo I deste Edital serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

12. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:

I. Nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 9.2, alíneas "I" e "II", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;

II. nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

12.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = ((PD) + (PT)) / 2$$

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 Farão parte do cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática, observado o disposto no subitem 9.7 deste Edital.

13.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o subitem 13.3.

13.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

I. Maior nota na análise de currículo;

II. Maior nota na prova didática;

III. Maior tempo de atuação em EaD;

IV. Maior idade.

13.4 O resultado final desta chamada será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site da Diretoria de Educação a Distância (<http://www.uems.br/ead>).

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

14.2 Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail coordenacao.pedagogica.ead@uems.br, nos prazos previstos no item 2. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

14.2.1 A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a nota atribuída será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2.

14.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

14.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

15. CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

15.1 O curso de formação em EaD será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalizando 70 (setenta) horas, cujo período de realização será confirmado pela Diretoria de Educação a Distância (EaD).

15.2 Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores deste processo seletivo.

15.3 A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na eliminação automática do cadastro de reserva.

15.4 A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

15.5 Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão bolsa mensal ou qualquer ajuda de custo.

15.6 Os participantes do Curso de Formação receberão certificação referente ao referido curso.

15.7 É facultado ao candidato a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD, que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância" e "Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle" cuja carga horária total não seja inferior a 70 (setenta) horas.

16. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

16.1 Os professores formadores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

16.2 O professor formador é responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e por fim pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves que porventura houver nos conteúdos.

16.3 O foco deste professor é superar as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais.

16.4 Das obrigações e das atividades do Professor Formador:

16.4.1 O candidato aprovado e convocado para o exercício da atividade de Professor Formador deverá:

I. Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

II. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

III. Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

VI. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

16.4.2 Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os cursistas;

16.4.3 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

16.4.4 Apoiar os tutores no desenvolvimento de suas atividades;

16.4.5 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

16.4.6 Estabelecer contato com os alunos/ cursistas e mediar as atividades pedagógicas;

16.4.7 Colaborar com a coordenação do curso nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;

16.4.8 Participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

16.4.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do coordenador de curso responsável;

16.4.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;

16.4.11 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado pela coordenação e/ou Diretoria de Educação a Distância.

16.4.12 Preparar todo o material (aula, vídeoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais etc.), inclusive para a reoferta da disciplina sendo: no mínimo 3 atividades não presenciais; 1 atividade presencial; e 1 avaliação presencial e igual número de atividades/avaliação para a reoferta.

16.4.13 O professor formador bolsista se responsabilizará por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para o qual tenha sido selecionado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações, bem como para a reoferta da disciplina, para o qual não haverá pagamento de bolsa específica, ficando estas atividades abarcadas pelo recebimento das bolsas relativas à primeira oferta da disciplina.

16.4.14 Observância a toda a legislação relativa aos cursos de graduação, pós-graduação e EaD da UEMS e da UAB.

17. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

17.1 O professor formador poderá, a critério da Coordenação UAB, participar ou não como professor conteudista do material utilizado pelo aluno.

17.2 Os candidatos aprovados e que fizerem parte do cadastro de reserva, por curso e por disciplina, conforme especificados nos quadros constantes do subitem 3.2 desta

chamada, poderão ser convocados a qualquer momento durante a oferta das referidas disciplinas, respeitando-se a ordem de classificação.

17.3 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/disciplina e em caráter temporário.

17.4 Uma vez convocado, segundo necessidade do curso, de acordo com normas da CAPES, em especial a Portaria número 183/2016, cada professor formador receberá, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

17.5 Nos termos do artigo 5º, caput e parágrafo único, da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, sendo vedado, ainda, o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

17.6 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do Professor Formador ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições de Professor Formador;

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;

IV. o desempenho do Professor Formador for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliações institucionais instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

17.7 O Professor Formador cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III e IV acima, deixarão de compor o quadro de reserva para os cursos previstos nesta chamada.

17.8 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

17.9 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere esta chamada não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

17.10 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

17.11 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino – PROE ou de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, Diretoria de Educação a Distância, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Coordenações de Cursos;

18.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

18.3 Em caso de desligamento do bolsista será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS;

18.4 Os professores formadores que forem convocados para o exercício das atividades junto aos cursos ofertados estarão automaticamente habilitados para, ao final do curso, atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda de cada curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

18.5 Além do disposto nesta chamada, o candidato e, se aprovado, o bolsista observará toda a normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

18.6 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: coordenacao.pedagogica.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 25 de outubro de 2018.

Glaucia Gabriel Sass

Diretora da Diretoria de EAD UEMS

Victor Azambuja Gama

Coordenação Pedagógica da Diretoria de EAD UEMS

ANEXO I - TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de Docente em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	05	1	
05	Experiência como Docente em curso superior da UEMS na área em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	05	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD da UEMS, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	07	3	
05	Experiência como Docente em curso superior – outras IES - na área em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	02	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD – outras IES, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	03	3	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 30 horas	01	3	
11	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	03	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	02	3	
13	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	01	5	

14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga Docente - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	05	4	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas – documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	03	4	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor – documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	2	6	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas- documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	1	10	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Observação: Será pontuada somente a maior titulação.

ANEXO II - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 2º ANO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINAS – 2ª SÉRIE	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
História da Educação no Brasil	90	12	102h
Políticas e Organização da Educação Brasileira	90	12	102h
Fundamentos da Educação Infantil	90	12	102h
Didática	100	36	136h
Práticas Pedagógicas na Educação Infantil	90	12	102h
Literatura Infantil	68	34	102h

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

EMENTA

O processo histórico da educação brasileira: A educação brasileira no Período Colonial. Brasil Império: as reformas pombalinas da instrução básica. Brasil República: a Educação na Primeira República. Os movimentos educacionais na Primeira República. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Reformas educacionais na história recente da educação brasileira: propostas liberais, progressistas e neoliberais.

OBJETIVOS

Compreender o processo de construção da educação brasileira como produção histórica, por meio de estudo das principais reformas educacionais materializadas ao longo do processo histórico da sociedade.

POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

EMENTA

As constituições brasileiras e seus contextos políticos. As reformas educacionais brasileiras a partir dos anos 1950. Políticas públicas educacionais na década de 1990. As leis e normas para a Educação Básica a partir dos anos 1990. Propostas educacionais e a organização do sistema de ensino de Mato Grosso do Sul.

OBJETIVOS

Conhecer a organização da educação nacional brasileira a partir da constituição Federal, das reformas educacionais e a da Legislação educacional de acordo com o contexto histórico e social do País. Conhecer as propostas educacionais do Estado de Mato Grosso do Sul e suas concepções de organização dos sistemas de ensino.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EMENTA:

Conceitos de criança, infância e suas historicidades. Direitos da Criança. Histórico das políticas públicas para a educação infantil no Brasil: concepções, objetivos e funções; A educação infantil pós Constituição Federal de 1988: diretrizes, políticas e programas; Diretrizes internacionais e política nacional de educação infantil no século XXI.

OBJETIVOS:

Identificar e discutir o processo de construção das políticas públicas de educação infantil, a partir da evolução histórica das concepções de criança e infância.

DIDÁTICA

A Didática no contexto da educação: fundamentos histórico-filosóficos, concepções pedagógicas e contribuições para a formação do professor. Dimensões teórico-práticas dos processos de ensino-aprendizagem, de planejamento e de avaliação educacional. Relações dialéticas do trabalho docente: ensino-pesquisa; conteúdo-forma e professor-aluno.

OBJETIVOS

Compreender os fundamentos da Didática e importância na organização do trabalho pedagógico do professor. Analisar criticamente os determinantes históricos, políticos e filosóficos que se materializam na prática pedagógica da escola contemporânea. Analisar a organização do trabalho didático, reconhecendo o planejamento, a avaliação e as relações de trabalho docente como processo de permanente reflexão e tomada de decisões rumo à qualidade do processo ensino – aprendizagem.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

EMENTA

Políticas e propostas de Educação Infantil: experiências concretas, bases teórica metodológicas. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Planejamento, registro e avaliação: modelos e finalidades.

OBJETIVOS

Conhecer e aprofundar estudos sobre as diferenças e especificidades da organização do trabalho pedagógico com crianças de zero a seis anos, respeitando as como agentes culturais e atores de sua própria educação. Analisar diferentes propostas pedagógicas para Educação Infantil e possibilidades de construção de práticas inovadoras que dialoguem com a criança, com a cultura infantil e a cultura institucional. Analisar

diferentes modelos de registro, planejamento e avaliação de acordo com suas finalidades.

LITERATURA INFANTIL

EMENTA

Introdução à Literatura Infantil; A importância das histórias infantis, dos contos e da poesia; Abordagens da Literatura como fonte de formação e informação; Funções e gênero da Literatura Infantil; Linha de interpretação da Literatura Infantil da criança da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

OBJETIVOS

Compreender a Literatura Infantil como disciplina pedagógica bem como a sua importância no desenvolvimento de habilidades, compreensão do mundo, padrões éticos e estéticos para a criança, inserindo-as no meio em que vivem através das histórias infantis, contos, poesias e dramatizações.

ANEXO III - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 2º ANO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINAS – 2ª SÉRIE	CH TOTAL
Contabilidade Pública	60h
Direito Administrativo	60h
Economia Brasileira	60h
Estatística Aplicada à Administração	60h
Instituições de Direito Público e Privado	60h
Organização, Processo Administrativo e Tomada de Decisão	60h
Sistema de Informações e Comunicação (SIC) no Setor Público	60h
Sociologia Organizacional	60h
Teoria das Finanças Públicas	60h
Teorias da Administração Pública	60h
Redação Oficial	60h
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h
Seminário Integrador II	30h
Seminário Integrador III	30h

CONTABILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Apresentar fundamentos e especificidades da contabilidade pública dotando o aluno de competências básicas para planejamento orçamentário.

Ementa: Elementos de contabilidade geral. Contabilidade pública: métodos e sistemas de escrituração. Receita e despesa pública. Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: Demonstrações contábeis: balanços, variações patrimoniais, consolidação e prestação de contas. Lançamentos contábeis. Planificação contábil. Controle da execução orçamentária. Balanço e tomada de contas. Controle interno e externo. Contabilização em empresas públicas. Campo de aplicação da contabilidade pública. Patrimônio público. Exercício financeiro. Receita e despesa. Aspectos fundamentais. Lei de Responsabilidade Fiscal e relatórios. RREO e RGFs, Auditoria governamental.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aprofundar o conhecimento das especificidades do direito aplicável a gestão pública.

Ementa: Conceito. Campo de Aplicação. Objeto do Direito. Sujeito direito. Pessoas jurídicas administrativas. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública. Autarquias. Sociedades de economia mista. Empresas públicas. Fundações. Função pública e bens públicos. Relação de Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Órgãos Administrativos. Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimento Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Domínio público. Intervenção na propriedade. Responsabilidade civil da administração pública. Crimes contra a administração pública.

ECONOMIA BRASILEIRA

Objetivo: Possibilitar uma ampla visão da evolução e atualidade da economia brasileira aprimorando sua competência analítica.

Ementa: Evolução histórica da economia brasileira no período republicano. A evolução recente da economia no Brasil: agricultura e indústria; comércio exterior; inflação; relações intersectoriais e regionais. Temas emergentes na economia brasileira e a atualidade: o problema da distribuição de renda e indicadores socioeconômicos; desemprego e informalidade; globalização, inserção periférica e acordos internacionais.

ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Instrumentalizar o aluno para a organização e análise científica de dados.

Ementa: Fases do método estatístico. Dados brutos e derivados. Medidas de tendência central, separatrizes, medidas de dispersão. Probabilidade. Distribuições discretas e contínuas. Amostras e populações. Testes de hipóteses.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Objetivo: Fundamentar o conhecimento do direito, instrumentalizando o aluno para a interpretação e aplicação de regras jurídicas básicas.

Ementa: Noções de Direito; Norma jurídica e outras normas sociais. Direito público e direito privado. Subdivisões. Fontes do direito. Conceito de Estado, sua origem e formação; Elementos de Estado: Estado de direito, Estado Social de Direito e Estado Democrático de Direito; Poder e funções do Estado; Formas de Estado, formas de Governo e sistemas de Governo. Conceito de Constituição; classificação e poder constituinte; Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade; As Constituições brasileiras. A constituição vigente. Organização do Estado Brasileiro: Forma de Estado, forma de Governo e sistema de Governo; Poder legislativo: função, organização, garantias; Poder Judiciário: funções, organização, garantias. Poder Executivo: funções, organização, atribuições e responsabilidade. Conceito de Administração pública; Princípios; Organização administrativa. Administração Direta e indireta; Servidores públicos. Direitos e Garantias Individuais; Direitos fundamentais do Homem.

ORGANIZAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO E TOMADA DE DECISÃO.

Objetivo: Apresentar e testar as ferramentas para análise, planejamento organização e gestão de estruturas públicas.

Ementa: Organização e reorganização. Organogramas. Aproveitamento racional do espaço físico. Processos: fluxogramas e otimização. Condicionantes e componentes da estrutura organizacional: autoridade, responsabilidade e comunicação; estratégia, tecnologia, ambiente, pessoas e objetivos. Departamentalização. Centralização e Descentralização. Métodos e instrumentos de modernização de estruturas, sistemas e processos das organizações. Estruturas alternativas; Tendências atuais. A função decisão no contexto da Administração. Administração como um processo de tomada de decisões empresarial: análise estratégica, alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho. Tipos de decisão. Métodos e processos de tomada de decisão. Instrumentos para a tomada de decisão.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SIC) NO SETOR PÚBLICO

Objetivo: Permitir o conhecimento de ferramentas que possibilitem a modernização e aumento da produtividade do setor público.

Ementa: Estruturação da tecnologia de informação e comunicação no setor público. Gestor da TI. Gestão dos recursos da TI. A Unidade da TI. Legislação e políticas de tecnologia de informação para prestação de serviços públicos. Planejamento estratégico de sistemas de informação governamental. Sistemas de Informação administrativo e Gerencial, estratégico. A Gestão do conhecimento. Governo Eletrônico. Tecnologias Emergentes e suas aplicações empresariais. Gerência de custos de sistemas de informação governamental. Avaliação e projetos dos fluxos totais de informação na organização.

SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL

Objetivo: Apresentar um panorama geral das consonâncias da sociologia aplicado a administração.

Ementa: Sociologia geral e sociologia aplicada à administração. Sociedade das organizações, burocracia e globalização; O indivíduo e a organização. Organização formal e informal. Atitudes, valores e suas relações com processos macro sociais. Comportamento organizacional, poder e grupos de pressão. Identidade e cultura nas organizações. Processo de organização do trabalho frente aos novos modelos de gestão. Filiação e sindicalização

TEORIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo: Possibilitar o conhecimento das peculiaridades do planejamento e gestão de finanças públicas instrumentalizando o aluno para a análise e planejamento financeiro.

Ementa: Finanças públicas: teorias, conceitos e evolução. Finanças públicas no Brasil. Instituições financeiras brasileiras. Política fiscal e atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público; performance fiscal. Necessidade de financiamento do setor público, déficits e dívida pública: metas bimestrais de receita; audiência pública sobre as metas fiscais. Renúncia de receita. Política fiscal e distribuição de renda. O problema previdenciário no Brasil. Reforma e federalismo fiscal.

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Apresentar a evolução e o estado da arte em teorias específicas da administração pública.

Ementa: O estado, governo e sociedade. Evolução da administração pública brasileira: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. Contexto contemporâneo da atuação do Estado. Governabilidade, governança e descentralização do poder. Estrutura e função da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. Reformas administrativas e programas de desburocratização: DASP, decreto-Lei nº 200/67; Constituição de 1988 e Emenda Constitucional 19/98. Considerações sobre o novo papel do Estado e da administração pública. A reforma de Estado e da administração pública: experiências inglesa, americana e brasileira. Representação e participação: gestão pública e privada. Accountability e Responsiveness: as relações

entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados.

REDAÇÃO OFICIAL

Objetivo: Apresentar as especificidades da redação de documentos oficiais.

Ementa: Características do texto administrativo e a linguagem oficial aplicadas na produção de documentos e correspondências oficiais e empresariais.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Ementa:

A deficiência auditiva e a surdez. Fundamentos históricos, filosóficos e legais da educação do Surdo. O sujeito surdo e sua cultura. Abordagens metodológicas na educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilinguismo. A estrutura da Língua Brasileira de Sinais: sinais básicos. Serviços de Apoio para atendimento das pessoas com surdez: e a mediação do intérprete.

Objetivo Geral:

Compreender os fundamentos históricos, filosóficos, antropológicos, linguísticos e legais envolvidos no processo sociocultural e educacional da pessoa com surdez e apropriar-se de conhecimentos básicos relativos à LIBRAS e aos serviços de apoio especializado.

SEMINARIO INTEGRADOR II

Objetivo: Discutir os temas específicos da administração de interesse global e regional, que podem ampliar sua visão em gestão pública.

Ementa: Seminário presencial para discussão de temas específicos.

SEMINÁRIO INTEGRADOR III

Objetivo: Discutir os temas específicos das especialidades da administração de interesse global e regional, que podem ampliar sua visão em gestão pública.

Ementa: Seminário presencial para discussão de temas específicos.

ANEXO IV - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 2º ANO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DISCIPLINAS – 2ª SÉRIE	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Teoria Antropológica	90h	-	90h

Teoria Antropológica

Ementa: A Antropologia e as "categorias do entendimento". Crenças, rituais e simbolismo. Mito e ciência. Da "mentalidade primitiva" ao "pensamento selvagem". A análise antropológica de mitos e rituais.

Objetivos

Compreender que na tradição antropológica do estudo de sistemas de crenças, rituais e simbolismo um dos eixos centrais será a problematização da existência de um grande divisor entre pensamento mítico e mágico e o pensamento científico; Realizar a análise antropológica de mitos e rituais.